Ata da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2019, realizada no dia **18 de abril de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) - Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente, Vereador Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida foi justificada a ausência do Sr. Vereador Renato José Pereira (Prof.º Renato Fifiu). Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Humberto a leitura de um trecho bíblico, que foi Eclesiastes 07:12 e 31. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº145/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a justificativa da Mensagem nº08/2019 para ser incluída, tendo em vista a ausência da mesma na redação anterior; **Decreto nº4046/2019 autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que considera facultativo nas repartições públicas municipais, o ponto dos servidores no dia 22 de abril de 2019; **Ato nº15/2019 de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba** que considera facultativo o ponto dos servidores na Câmara Municipal de Mangaratiba no dia 22 de abril de 2019; **Projeto de Lei nº25/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Dispõe sobre a implantação de área de lazer destinada a realização de eventos de som automotivo"; **Projeto de Lei nº26/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Altera o art. 1º da Lei nº 830, de 19 de setembro de 2012 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº27/2019** de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim que "Resolve apresentar a seguinte Lei para revogar a Lei nº 1.117, de 05 de Abril de 2018, tornando-a sem efeito e devolvendo o caráter particular da propriedade onde fora denominado como rua pública"; **Parecer nº38/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao

balancete do mês de outubro de 2018 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº39/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de novembro de 2018 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº40/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de dezembro de 2018 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº41/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de janeiro de 2019 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Indicações nºs188 e 189/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicações nºs190 e 191/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs192 e 193/2019** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Indicações nºs194 e 195/2019** de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa; **Indicações nºs196 e 197/2019** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicação nº198/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Indicação nº199/2019** de autoria do Sr. Vereador Doutor Davi; **Indicações nºs200 e 201/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Indicação nº202/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto; **Moções de Congratulações** a Sra. Tainan Viana Brito e ao Sr. Doriedson Thimóteo da Costa de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa; **Moções de Congratulações** a Sra. Desirrée Silva e a Sra. Natanna Roza Vieira de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moções de Aplausos** ao Sr. José Edson da Silva e a Sra. Maria das Graças Balbino da Silva de autoria do Sr. Vereador Rogério da Máquina. Em seguida a sessão foi suspensa para inclusão da justificativa no Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº08/2019 e emissão dos pareceres. Transcorrido o tempo e feita a chamada dos Vereadores, continuou-se a leitura do expediente, que foram: **Parecer nº24/2019 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº42/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis a Mensagem nº08/19 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera o artigo 11 da Lei nº1177, de 26 de dezembro de 2018 e dá outras providências". Logo após, foi solicitado e sendo aprovado o retorno do Parecer nº24/2019 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº42/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE.** Iniciando o tema livre, a **Sra. Vereadora Cecília Cabral** após os cumprimentos fez comentários sobre suas indicações apresentadas neste dia**.** Lamentou as críticas que esta Casa vem recebendo, no que diz respeito a data-base, lembrando que os Edis sempre estiveram a favor do funcionalismo público. Disse que as pessoas deveriam entender, que para se conceder o reajuste da data-base o Executivo tem que ter orçamento suficiente para ordenar seus pagamentos. Esclareceu que a

data-base é dada pelo Executivo. Sem mais a falar, a oradora encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos falou da data comemorada neste dia, do Dia Nacional do Livro Infantil, citando a importância de Monteiro Lobato na literatura infantil. Parabenizou os Vereadores Helder, Rogério e Presidente, pelas conquistas já alcançadas para o distrito de Muriqui, entre elas a limpeza da cidade. Em aparte, a Sra. Vereadora Cecília informou que o Secretário de Serviços Públicos estava providenciando um mutirão para Muriqui. Retomando a palavra, o orador esclareceu que a data-base é prerrogativa e privativa do Executivo. Logo após, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Presidente Charlies da Vídeo Locadora** após os cumprimentos informou que foi procurado por alguns servidores do município, que disseram que o Sr. Prefeito havia dito que a Câmara iria fazer um projeto acabando com FG e abono dos servidores do Executivo. Deixou claro que esta Casa não tem competência para fazer isto, lembrando que se a Câmara fizesse isso seria usurpação de Poder. Disse que somente o Executivo poderia fazer este projeto. Falou que para ser dada a data-base tem que haver um impacto financeiro, para saber se este pagamento afetará as finanças do município. Lamentou que a data-base tenha sido usada como proposta política, referindo-se à campanha na época do Sr. Prefeito Alan. O Sr. Presidente lembrou que quando esteve à frente do Executivo tentou pagar a data-base, porém, não havia condições financeiras no Executivo, além de ser período eleitoral. Em apartes, os Senhores Vereadores Rodrigo e Rômulo disseram que quando o Sr. Prefeito Alan foi Vereador desta Casa sempre questionou a falta do reajuste da data-base. Retomando a palavra, o orador encerrou seu tema. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação do Parecer nº24/2019 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº42/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis a Mensagem nº08/19 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera o artigo 11 da Lei nº1177, de 26 de dezembro de 2018 e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres.** Em seguida, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou e sendo aprovado seu pedido de retorno da Mensagem nº08/19 para a Ordem do Dia para 1ª votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº08/19 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera o artigo 11 da Lei nº1177, de 26 de dezembro de 2018 e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Rodrigou deixou registrado seu voto contrário à Mensagem. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação com 01 voto contrário do Vereador Rodrigo.** Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia**

e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 25 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 DE ABRIL DE 2019**.